



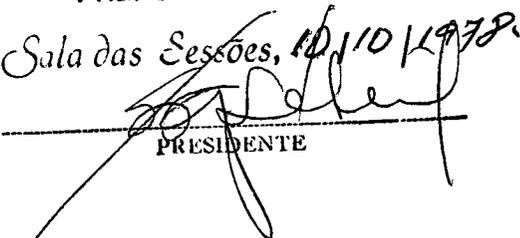
Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 111/78 Sala das Sessões, 10/10/1978.


PRESIDENTE

Considerando que nossa cidade, principalmente aos finais de semana, poucas atrações oferece aos seus munícipes;

Considerando que é comum notar-se em municípios vizinhos, aos domingos, a presença em praças públicas ou locais adequados, exposição de quadros, reunião de filatelistas, feira de artesanatos, exposição de quadros de pinturas e outras atrações mais, oferecendo ao indivíduo a possibilidade de compra ou troca, servindo dessa forma de lazer;

Considerando que concentrações dessa natureza poderiam ser introduzidas em nosso município, que possui condições para tal;

Nestas condições, Indico ao Senhor Chefe do Executivo, pelos meios regimentais, que estude a possibilidade de entrar em entendimentos com o Presidente do Conselho Municipal de Turismo local, Professor Jorge Port, visando a conveniência e a oportunidade de tais concentrações serem realizadas em nossa cidade, oferecendo dessa forma mais lazer aos pirassununguenses.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 1978.


Benedito Geraldo Lébeis